



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/RPO/SP

## NOTIFICAÇÃO

**Interessado(a): MOEZ MAKHLOUF**

**Referência:** Perda de Autorização de Residência no país - Despacho SR/PF/SP nº 14596727

Fica o senhor **MOEZ MAKHLOUF**, natural da Tunísia, RNM F144411U, nascido em 25/11/1996, **NOTIFICADO(A), por ter sido decretada a perda da sua Autorização de Residência no país**, com fundamento no **inc. I, art. 135 c/c art. 138**, do Decreto 9.199/2017, por ter sido comprovado que se **divorciou do brasileiro CRISTIANO LOPES DA SILVA ALVES MAKHLOUF, cessando a reunião familiar que ensejou a sua residência**, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de **60 (sessenta) dias, conforme o disposto no Art. 176, do Decreto nº 9.199/2017**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de deportação, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei nº 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.

Érica Pricila Rosa  
Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ERICA PRICILA ROSA, Agente Administrativo(a)**, em 05/05/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14629141** e o código CRC **D85EE12F**.